



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objetivo orientar a aquisição de Equipamentos e Material Permanente oriundos de recursos via Ministério da Saúde relacionado a propostas nº 07918.201000/117001, que se destina a equipar as unidades de saúde do município de castanhal por meio de Emendas Parlamentares.

2. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a liberação de recursos federais através de Emenda Parlamentar e em consequência a necessidade de abertura de processo administrativo licitatório pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal-PA para aquisição de equipamentos e materiais permanente, favorecendo as unidades de saúde contempladas nas propostas, com o objetivo de melhorar o atendimento a população usuária dos serviços de saúde do SUS e tendo em conta que os materiais relacionados abaixo não foram contemplados em outros certames sendo por itens fracassados ou desistentes pelos fornecedores.

Dessa forma, é necessária a realização de nova licitação para o atendimento da emenda parlamentar.

3. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS: Os produtos a serem adquiridos estão relacionados na proposta de emenda apresentada ao órgão autorizador, conforme lista abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO DE AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, COM ACABAMENTO CROMADO ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) BIVOLT ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED) DIMENSÃO APROXIMADA: ALT. MÍNIMA: 1250 MM - ALT. MÁXIMA: 1600 MM ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, HASTE	UND	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	FLEXÍVEL.ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, HASTE FLEXÍVEL.				
2	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL- ESFIGMOMANÔMETRO PEDIATRICO (MANUAL) COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO, COM CORPO METÁLICO,COM MANGUITO, PÊRA DE LÁTEX, VÁLVULA COM ROSCA, DE PURGO DE PRECISÃO EM CORPO METÁLICO, COM AJUSTE PRECISO. COM MICROFILTRO PARA PROTEÇÃO DA VÁLVULA DE SAÍDA DE AR E SISTEMA DE MEDIÇÃO. COM MEMBRANA ENDURECIDA, RESISTENTE À SOBRE-PRESSÃO DE ATÉ 300 MMHG. DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: A) 02 (DOIS) BRAÇADEIRAS EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, PEDIÁTRICO; B) ESTOJO OU BOLSA PARA CONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO."	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
3	MESA GINECOLÓGICA - ESTRUTURA E LEITO CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM ESTRUTURA DA BASE EM TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1" X 1,25 MM. COM LEITO COMPOSTO EM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS, COM REGULAGEM. SEÇÕES DO LEITO ESTOFADO COM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN. COM PORTA-COXA ESTOFADO, OU EM POLIURETANO INJETADO, COM HASTE EM AÇO INOX, BALDE EM INOX E GAVETA EM INOX. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 170 CM DE COMPRIMENTO X 55 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA.	UND	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
4	NEBULIZADOR PORTÁTIL - COMPRESSOR: TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE ÓLEO VAZÃO LIVRE: 28 LITROS/MIN. MOTOR: COMPACTO MONOFÁSICO PRESSÃO MÁXIMA: 40 PSI TENSÃO: 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO) SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO COM COPO DOSADOR (NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO) ALÇA PARA TRANSPORTE. CERTIFICAÇÃO INMETRO	UND	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS - POSSUI PORTA COM FECHADURA E CHAVES. COTONEIRAS DE AÇO. PINTURA EPÓXI, ALTA RESISTÊNCIA A ÁGUA E ANTI-FERRUGEM. VIDROS LATERAIS INCOLORES. LARGURA: 50 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM. VIDRO: LARGURA: 49 CM. COMPRIMENTO: 39 CM. ESPESSURA: 3 MM.	UND	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
6	BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO REDONDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, POSSUI PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO, TAMANHO TRIPLO, DIMENSÕES: 1,82M LARGURA ABERTO X 0,66M LARGURA FECHADO X 1,77M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO.	UND	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
7	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, FERRO PINTADO, ASSENTO\ENCOSTO DE POLIPROPILENO. NÃO POSUI RODÍZIOS, BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA.	UND	104	R\$ 90,00	R\$ 9.360,00
8	LIXEIRA CILÍNDRICA , COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - ESPECIFICAÇÕES: LIXEIRA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE E ADITIVADO CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS UV, INCLUI PEDAL CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO E DOBRADIÇA PARAFUSADA NA TAMPA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 54 CM DE ALTURA X 44 CM DE DIÂMETRO, COM TOLERÂNCIA DE 20% NAS MEDIDAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
9	LONGARINA - ASSENTO\ENCOSTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES. 90 KG POR LUGAR UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS.	UND	35	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
10	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILANTE, GRADE DE POLIPROPILENO, COM 60CM DE DIÂMETRO. COM 3 (TRÊS) HÉLICES INJETADAS EM POLIPROPILENO, PROTETOR TÉRMICO, COR PRETA, BIVOLT. VELOCIDADE 1350 RPM, POTÊNCIA 180W, MOTOR 1/4 HP, VAZÃO	UND	26	R\$ 200,00	R\$ 5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	13.800 M3/H. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES				
11	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE ATÉ 25 LTS. PAINEL DIGITAL COM DOIS DISPLAYS INDEPENDENTES, INTEIRAMENTE EM TECLADO DE MEMBRANA E COM AVISOS QUE PERMITEM O CONTROLE SIMULTÂNEO DOS PARÂMETROS DO CICLO; CONTROLE DO CICLO TOTALMENTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO QUE PERMITE AJUSTES DE TEMPO SEGUNDO A SEGUNDO E DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO PORROLAMENTO AXIAL; SECAGEM DO MATERIAL COM AJUSTES DE TEMPERATURA GRAU A GRAU E DE TEMPO SEGUNDO A SEGUNDO. COM OPÇÃO DECICLOS EXTRAS; SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ; UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR; SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, COM MENSAGENS DE ERRO VISUAIS E SONORAS; PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	UND	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.CAPACIDADE: 200 KG DIVISÕES DE 100G PLATAFORMA DE 300 X 390 MM COLUNA DE 1,20M E RODAS FUNÇÃO TARA DISPLAY 6 DÍGITOS PESAGEM MÍNIMA DE 1 KG. FONTE FULL RANGE 90 A 240 VAC. SAÍDA PARA IMPRESSORA. PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS. A ESTRUTURA DESTA BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADA. POSSUI TAPETE ANTI-DERRAPANTE DE BORRACHA PARA MAIOR SEGURANÇA DA PESSOA QUE SERÁ PESADA. OS PÉS DE APOIO DA BALANÇA POSSUEM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO DE ACORDO COM O PISO ONDE SERÁ INTALADA. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA TAMBÉM É CONHECIDA POR OUTROS NOMES COMO POR EXEMPLO: BALANÇA PARA PESAR PESSOAS, BALANÇA MÉDICA, BALANÇA COM ESTADIÔMETRO, BALANÇA COM RÉGUA E OUTRAS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UND	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
13	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS: LIVRE DE ÓLEO; UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO; EQUIPADO COM RELÉ TÉRMICO DE PROTEÇÃO; RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NR13; DESLOCAMENTO TEÓRICO 6 PÉS /MIN 170 L/MIN; LARG.XALT.XCOMP. 440X670X440MM; MOTOR POTÊNCIA 1HP 0,75KW; Nº DE PÓLOS 4; TENSÃO (V) 110. PRESSÃO DA OPERAÇÃO: MÍNIMA 80 IBF/POL -5,5 BAR. MÁXIMA: 120 IBF/POL - 8,3 BAR. UNIDADE COMPRESSORA: Nº DE ESTÁGIOS: 1. Nº DE PISTÕES: 2 EM V. Nº DE RESERVATÓRIOS 30 LITROS. OPCIONAL: COM GABINETE ACÚSTICO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UND	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	DETECTOR FETAL - DIGITAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 9 SEMANAS, COM TRANSDUTOR DE NO MÍNIMO 2 MHZ. AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS. DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: ALÇA PARA PESCOÇO; BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE NO MÍNIMO 1,5V RECARREGÁVEL. ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS SEM USO.	UND	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
15	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO LED SEM FIO, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, LUZ FRIA(AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA 1200 MW, DEVE EMITIR LUZ FRIA AZUL NO ESPECTRO DE 440 NM A 480 NM APROXIMADAMENTE, COM UMA PONTEIRA CLAREADORA PARA UM DENTE DE FIBRA ÓTICA E COM UMA PONTEIRA CLAREADORA PARA TRÊS DENTES DE FIBRA ÓTICA, CANETA PORTÁTIL PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO COM BATERIA DE LÍTIO INTERNA, LEVE E ANATÔMICA E DE FÁCIL MANUSEIO, COM BIB SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM PROTETOR OCULAR, COM BASE DE CARREGAMENTO VOLTAGEM BIVOLT 110-220V GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA	UND	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
TOTAL:					

4. VALOR TABELADO: Os valores unitários descrito na planilha acima são referentes ao Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM). Quando as propostas foram cadastradas

5. DO VALOR: Valor estimado para a presente licitação será apurado através de cotação de preços para atualização para valores presentes.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS: Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

Exige-se que a empresa tenha os produtos de pronta entrega, sendo que o transporte até o município de Castanhal/PA será por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante no momento da efetiva entrega.

A Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal - PA reserva-se o direito de não receber os bens em desacordo com as especificações descritas, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A contratante fiscalizara a entrega à um do funcionário responsável que será designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal-PA, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

As exigências e a atuação da fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede a execução do objeto do contratado.

Efetuar o pagamento a empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: As mercadorias licitadas devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado no edital. As mercadorias licitadas deverão ser entregues em perfeito estado de conservação (zero) sem sinais de avarias, riscos e qualquer outro defeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a Secretaria Municipal de Saúde, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

9. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Atestado de Capacidade Técnica, Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, serviço de natureza igual ou semelhante ao objeto deste termo de referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

9.2. Registro do produto na ANVISA, conforme exigido pela Resolução ANVISA RDC 185/2001, bem como o que estabelece a RDC 40/2015 e a RDC 56/2001 para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15.

10. DOS PRAZOS DE ENTREGA, VALIDADE E GARANTIA

10.1 O prazo de entrega dos mobiliários e equipamentos hospitalares será até 30 (trinta) dias a contar da ordem de recebimento, pela contratada, da Ordem de Entrega expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho.

10.2 A entrega dos mobiliários e equipamentos hospitalares deverá ser efetuada no endereço abaixo relacionado: Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado a Rua Maria Benedita nº 114 Bairro Nova Olinda-Castanhal, no horário das 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta feiras.

10.3 Os mobiliários e equipamentos hospitalares estão sujeitos à aceitação dos produtos, o qual caberá o direito de recusar, caso o (s) produto (s) e material (ais) não esteja de acordo com o especificado;

10.4 O prazo máximo para a substituição dos equipamentos, que não atenderem as especificações técnicas deste Termo de Referência, será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela Contratada de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

10.5 garantia e assistencia técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Todos os equipamentos e materiais deverão possuir garantia/validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, se outra não houver.
- b) No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos e materiais), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos), componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.
- c) Sempre que realizado suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas nos materiais e/ou equipamentos.
- d) No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada.
- e) A Contratada deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.
- f) O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou *email* e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela Contratante.
- g) A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

11. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado por igual período.

12. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com as entregas, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria com sua referida nota fiscal e liquidação no processo de empenho por parte da Secretaria Municipal de Saúde, e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto.

13. DOS RECURSOS: Os recursos necessários ao atendimento das despesas ocorrerão por conta dos valores existentes da Proposta: nº 07918.201000/1170-01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Castanhal, 13 de outubro de 2021.

Responsável pela elaboração.